



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 1210/48 PMS.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1948.-

Senhor Presidente.

Para os devidos efeitos de aprovação,
passo às mãos de V. Excia. o projeto de lei incluso, que
dispõe sobre abertura de créditos para pagamento de diferen
da de caixa devída ao Snr. Tesoureiro Municipal.

Apresento a V. Excia. meus protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Saudações respeitosas

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.

Exmo. Snr.
Dr. Artur Vieira de Moraes

DD. Presidente da Camara Municipal de

PIRASSUNUNGA

Projeto de lei incluso para abertura de créditos para pagamento de diferença de caixa devída ao Snr. Tesoureiro Municipal. 23-11-1948
Projeto de lei incluso para abertura de créditos para pagamento de diferença de caixa devída ao Snr. Tesoureiro Municipal. 7-12-1948
Projeto de lei incluso para abertura de créditos para pagamento de diferença de caixa devída ao Snr. Tesoureiro Municipal. 10-12-1948



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº **74**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr.\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) complementar a verba orçamentária 121/8.09.13 - II - para completar a "Diferença de Caixa" a que tem direito, neste exercício o Senhor Tesoureiro Municipal.

Art. 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de Cr.\$ 705,00 (setecentos e cinco cruzeiros) para atender ao pagamento das diferenças verificadas nos exercícios de 1945, 1946 e 1947, devidas àquele funcionário, reguladas pelo parágrafo único, do Art. 176, do Decreto-lei nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Art. 3º - As despesas de que trata esta lei, correrão por conta da operação de crédito regulada pela Lei nº 31 de 28/7/1948.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Novembro de 1948.-

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

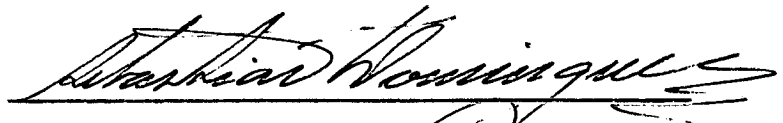
Nº

J U S T I F I C A Ç Ã O

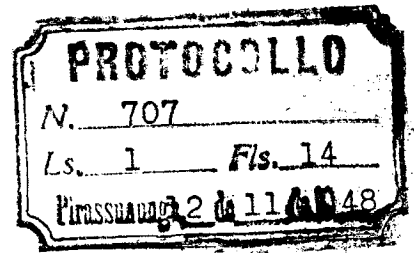
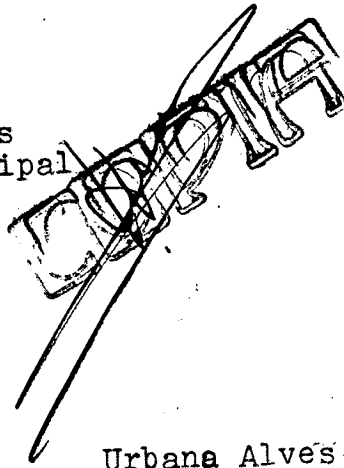
Baseando-me no paragrafo unico, do artº 176, do Decreto-lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, revigorado pelo Artº 18, das Disposições Transitorias da Lei Nº 1, de 1º de Setembro de 1947, submeto este Executivo para os fins de aprovação a peça legislativa por esta capeada, objetivando reembolsar o Snr. Tesoureiro Municipal nos exercícios de 1945, 1946 e 1947, das diferenças havidas na verba 121/8.13.0-II, nos orçamentos respectivos, bem como equiparar o atual auxilio para diferença de Caixa proporcionalmente ao ordenado percebido pelo servidor supra aludido.

Pelo que se acaba de expor não sobrepassa quaisquer duvidas quanto ao aspecto legal da questão, esperando-se, daí, por consequencia, a homologação do que se vem de propor, ou seja, o ajuizamento de direitos concedidos por lei ao titular da Tesouraria desta Municipalidade.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1948


(Prefeito Municipal)

Ilmo. Snr.
Sebastião Domingues
D.D. Prefeito Municipal
Nesta.



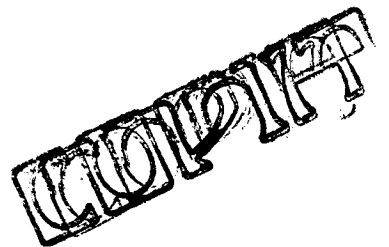
Urbana Alves da Silva, abaixo-assinado, Tesoureiro desta Prefeitura Municipal, com base no parágrafo único do Art. nº 176 do Decreto-Lei nº 13030 de 28 de Outubro de 1942, vem mui respeitosamente solicitar de V.S. a fineza de suas providencias no sentido de lhe ser paga a importancia de Cr.\$ 705,00 (setecentos e cinco cruzeiros) correspondente ás diferenças verificadas entre o que recebeu e a quantia que deveria ter recebido pelas "Diferenças de Caixa" nos anos de 1945-1946 e 1947 e bem assim o reajustamento da mesma, no presente exercicio de conformidade com o salário atual, ou seja, a fixação do respectivo "quantum" em Cr.\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros).

Para facilidade na apreciação do assunto, dá abaixo um quadro descritivo:

Ano:	Salário	"Dif. de caixa"	Recebido:	À menos
1945				
Jan a Jul	10.800,00			
Agos. a Dez	14.400,00	615,00	450,00	165,00
1946	14.400,00	720,00	450,00	270,00
1947	14.400,00	720,00	450,00	270,00
				705,00
1948	24.000,00	1.200,00	á reajustar	1.200,00

Pirassununga, 12 de Novembro de 1948.-

a) Urbano Alves da Silva
Urbano Alves da Silva.





CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1 de Dezembro de 1948.

Oficio N.º 438/48

Assunto: Transmitindo o
Projeto de lei nº 74.

Em resposta

Exmo. Snr.

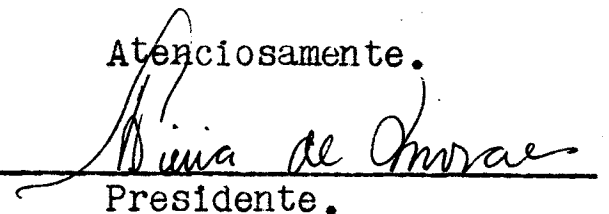
Alzairo Pozzi,

D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 74, que dispõe sobre abertura de créditos de Cr.\$ 750,00 e Cr.\$ 705,00, para pagamento de diferença de caixa ao Snr. Tesoureiro Municipal.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Presidente.



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

Os membros abaixo assinados da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dão seu parecer favorável ao projeto de lei nº 74, que dispõe sobre abertura de créditos de Cr.\$ 750,00 e Cr.\$ 705,00, para pagamento de diferença de diferença de caixa devida o Snr, Tesoureiro Municipal.

Sala das Sessões, 1 de Dezembro de 1948.



Alzira Pozzi - Presidente.



